

INDICAÇÃO Nº 22.412/2017

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto à Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (CERB), a perfuração e instalação de um poço artesiano para o Povoado de Mosquitão, no município de Canápolis-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto à Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (CERB), a perfuração e instalação de um poço artesiano para o Povoado de Mosquitão, no município de Canápolis-BA.

JUSTIFICATIVA

Canápolis é um município baiano, com população estimada em 10.151 habitantes, segundo dados do IBGE 2017. O Povoado de Mosquitão fica situado a aproximadamente 8 Km da cidade, possuindo cerca de cento e cinquenta famílias.

Os moradores do povoado vêm sofrendo com a falta de água apropriada para o consumo, o que pode acarretar danos a saúde. Face a necessidade exposta, é que indicamos que seja feita a perfuração e instalação de um poço artesiano no povoado supracitado.

Inúmeras propriedades de pequenos produtores rurais serão beneficiadas com a execução dessa obra, visto a sua cultura predominantemente agrícola.

Sendo assim, atendendo a justa reivindicação, a presente indicação visa garantir o direito de acesso à água potável no Povoado de Mosquitão, no município de Canápolis – BA.

Por todo o exposto, solicito o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017

Deputado Pedro Tavares